



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 17 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 309

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 89/2018)	2
RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 36/2018) *	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 89/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 89 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados (as) para o Cargo em Comissão, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
Charles Machado Silveira	Diretor	Luís Augusto Navarro de Brito
Daniele Freitas de Lima	Diretora	Centro de Atendimento Educacional Especializado
Márcia Aparecida Borges de Araújo	Diretora	Creche Maria de Nazaré
Reizane Santos Conceição Alves	Diretora	Agenor Ribas de Araújo
Sonia Maria dos Santos Lima Almeida	Diretora	José Arthur Santana Velame

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

RETIFICAÇÃO | RATIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 36/2018) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 36 DE 26 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORAS DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município, amparada pela Lei 174/83, Art 101:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio à servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, calcada no art. 101 da Lei 174/83 e, parecer jurídico nº.026/2018

01	Abigail Costa Souza	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
02	Ademilce Cavalcante Gomes Lima	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
03	Cleonice Serra dos Santos	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
04	Gilda Costa Carvalho	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
05	Ivonêde Conceição Ribeiro Gomes	Professora	10/07/2018 à 10/11/2018
06	Lidia Marai Macêdo Freitas	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
07	Lucimar Barbosa Magalhães	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
08	Luzineide de Jesus Rebouças Santos	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
09	Maria Augusta Barros Marques	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
10	Maria da Conceição S. Castro de Brito	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
11	Raimunda Rebouças Costa	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
12	Regina Célia da Hora C. Lima	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019
13	Rosângela Silva dos Santos	Professora	10/07/2018 à 09/01/2019

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



REGISTRA-SE;
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136